



Extrato do Termo de Colaboração nº. 004/2017 – PA. nº.007/2017 – SMDSH

Município de Contagem / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Instituição: Núcleo de Incentivo à Cidadania – NIC – CNPJ nº. 06.986.035/0001-28, com sede na Rua Juventino Dias, nº.297, Bairro Balneário Ressaca, em Contagem

MG CEP:32.113-410. Base legal: Artigos 30, inciso I e 32, da Lei Federal nº 13.019/14; Art. 8º, §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 30/2017.

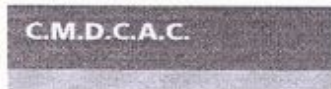
Objeto: Termo de parceria para "gerenciamento e manutenção dos equipamentos da rede municipal de segurança alimentar e nutricional", a partir de 06/11/2017, com vigência até 06/05/2018. Valor mensal de repasse: R\$680.147,86 (seiscentos e oitenta mil reais, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis); Valor Global do Termo de Parceria: R\$4.080.887,17 (quatro milhões, oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Prazo: até 180 dias.

Assinatura: 25/10/2017.

Parecer nº. 631/2017 – PA/PGM 2.665/2017 de 25/10/2017.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Habitação: Luzia Maria Ferreira.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC

Resolução 18/2017

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e dá outras providências ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de compor a Comissão de Seleção para avaliação da Entidade Associação Move Cultura, projeto "Escola Livre de Artes Digitais"; nos termos dos artigos 13, § 1º, artigo 56, §3º do Decreto 030, de 23 de fevereiro de 2017, e também nos termos do artigo 2º, incisos VI e X da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

- a) Gláucia Lucas Coelho Gouveia – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- b) Marcel Faria Scarpelli – servidor efetivo, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- c) Wellington Soares Martins – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

II – Representantes Não Governamentais:

- a) José William da Silva – representante do Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe;
- b) Fabiane Batista Ramos – representante da Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem;
- c) Eva Vencesláu Custódio – representante da Organização Educacional João XXIII – Obra Educacional Irmã Elvira.

Art. 2º – Foi designado como Gestor responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, bem como poderes de controle e fiscalização do objeto pactuado, a Sr. Wellington Soares Martins, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

Art. 3º – Os nomes dos membros componentes da Comissão de Seleção será publicizado por meio de Comunicado no Diário Oficial do Município de Contagem – DOC.

Art. 4º – O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

- I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou,
- II - sua atuação no processo de seleção configurar infração à ética ou conflito de interesse, nos termos da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, e Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Art. 5º – Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do CMDCAC.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Contagem, 30 de outubro de 2017.

Wellington Soares Martins
Presidente do CMDCAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem vem através deste convocar as conselheiras suplentes, 37ª Tatiane Regina Pereira Souza Silva e 38ª Bruna Raphaela Silva Ruas, eleitas no processo eleitoral de 2015, para assumirem no 7º conselho tutelar de Contagem. As conselheiras citadas acima fica convocadas a se apresentarem do CMDCAC no prazo de 05 dias. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem - CMDCAC.